



Comissão de Orçamento e Finanças

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4
da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto

Relator:

Deputado Sérgio Ávila
(PS)

Audição da personalidade indigitada para o cargo de Vogal da
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários



Comissão de Orçamento e Finanças

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE V – ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, determina, através dos números 3 e 4 do seu artigo 17.º, que os membros do Conselho de Administração das entidades reguladoras «são designados por Resolução do Conselho de Ministros, tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República», sendo esse parecer «precedido de audição na comissão parlamentar competente, a pedido do Governo» e «acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimento aplicáveis».

Nos termos legalmente estabelecidos, no dia 14 de outubro de 2022, através de ofício dirigido à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Mestre Juliano Ferreira, fazendo acompanhar o ofício do Curriculum Vitae da personalidade e do parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP).

De acordo com o parecer da CReSAP, o perfil de competências do Mestre Juliano Ferreira obteve a notação + em:

1. Liderança
2. Colaboração
3. Motivação
4. Orientação estratégica
5. Orientação para resultados
6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público
7. Gestão da mudança e inovação
8. Sensibilidade social
9. Experiência profissional



Comissão de Orçamento e Finanças

10. Formação académica

11. Formação profissional

12. Aptidão para o cargo

No mesmo parecer é referido que «as informações contidas no curriculum vitae e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa».

Assim, a CREsAP emitiu o parecer de **ADEQUADO** à designação do Mestre Juliano Ferreira para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da CMVM.

PARTE II – METODOLOGIA

A audição na COF do Mestre Juliano Ferreira realizou-se no dia **19 de outubro de 2022**, tendo para o efeito sido adotada a seguinte grelha de tempos:

- Intervenção inicial do indigitado até 10 minutos
- 1.^a ronda: 5 minutos por GP e 2 minutos DURP, com resposta conjunta, de igual tempo
- 3.^a ronda: 2 minutos por Deputado, com resposta conjunta correspondente ao total do tempo das perguntas

A grelha de tempos da audição foi meramente indicativa e não impediu que todas as perguntas fossem feitas e todas as respostas fossem dadas a benefício do esclarecimento máximo.



Comissão de Orçamento e Finanças

PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião da COF realizada dia 19 de outubro de 2022, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo, podendo ser consultada na íntegra mediante recurso ao arquivo do Canal Parlamento¹.

Nos termos da grelha de tempos adotada, o **Mestre Juliano Ferreira** fez uma intervenção inicial, que seguidamente se transcreve na íntegra.

«Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Em primeiro lugar, cumpre-me saudar a missão desta Comissão e a existência de um processo rigoroso e independente de aferição das competências para o exercício das funções de interesse público, o que valoriza a sua relevância e reforça o compromisso e o empenho com que – caso venha a ser nomeado – exercerei tais funções. É com grande honra que participo neste processo de escrutínio e de transparência, a mesma com que entendo que a CMVM deve encarar a sua própria prestação de contas à comunidade.

Os 15 anos que representam a minha história na CMVM têm vindo a ser tempos de crescimento e de aprendizagem constantes, que me permitiram aprofundar competências técnicas e de gestão de equipas, mas que sobretudo moldaram o meu modo de pensar e de agir em função do propósito último de prosseguir e defender o interesse público.

O meu percurso profissional, dedicado à área de supervisão de Emitentes e operações, é, por isso, sobretudo marcado pelas preocupações de proteção dos investidores e de desenvolvimento do mercado, não como fins em si mesmos mas ao serviço da melhoria das condições económicas e do bem-estar social. Será esse, portanto, o modo pelo qual me proponho desempenhar as funções para as quais fui indigitado, procurando a mais equilibrada conciliação daqueles interesses, e a afirmação constante dos valores que marcam a CMVM do presente e do futuro – integridade, transparência, tempestividade, rigor, colaboração e inovação, atuando sempre com absoluta independência face a quaisquer outros interesses.

A circunstância de conhecer tão bem a CMVM e sobretudo o potencial das suas 234 pessoas, aliado à minha integração, atendendo ao meu background jurídico,

¹ <https://canal.parlamento.pt/?cid=6233&title=audicao-de-juliano-ferreira>.



Comissão de Orçamento e Finanças

num conselho de administração marcado pela diversidade e pela complementaridade, é para mim uma garantia de que, mesmo num contexto de acréscimo de competências e de dificuldades, existem condições para reforçar a confiança com que todos podem esperar que a missão da CMVM seja rigorosamente cumprida.

E cumprir a missão da CMVM é hoje uma tarefa verdadeiramente desafiante.

Depois de um contexto pandémico, com feridas das quais não estamos ainda totalmente restabelecidos, sentimos agora o impacto social e económico de um conflito armado na Europa, com repercussões muito evidentes ao nível do aumento do custo de vida para a generalidade da população, mas também para os custos que impendem sobre as empresas.

As dificuldades inicialmente referentes ao fornecimento de energia, bem como às restrições nas cadeias de abastecimento, têm vindo a gerar limitações do lado da oferta, com repercussões diretas no aumento generalizado dos preços e no agravamento da inflação e, para o conter, do aumento progressivo de taxas de juro pelos Bancos centrais – o que, por sua vez, agudiza ainda mais a redução do poder de compra das famílias e desafia a viabilidade de muitas empresas.

Este contexto conjuntural, que naturalmente não pode deixar de merecer particular atenção, não deve ao mesmo tempo levar-nos a desconsiderar as insuficiências e fragilidades estruturais de que o nosso mercado de capitais já antes padecia.

A conjugação de riscos emergentes com dificuldades preexistentes, e a necessidade de dar resposta adequada a uns e outros, representa, a meu ver, o principal desafio – mas também a principal oportunidade – que a CMVM enfrentará nos tempos mais próximos.

Competir-lhe-á perceber em que medida é que o impacto das condições macroeconómicas adversas pode ser mitigado, em particular relativamente a quem se encontre em posição de maior fragilidade (como é o caso dos pequenos aforradores), mas também em que medida é que os mercados de capitais podem ativamente contribuir para promover a alteração daquelas condições e do próprio contexto, acelerando processos que criem resiliência e fomentem a prosperidade em benefício das pessoas, famílias e empresas, colocando desta forma o mercado de capitais verdadeiramente ao serviço da economia, permitindo aos aforradores alocar as suas poupanças para desenvolvimento de projetos



Comissão de Orçamento e Finanças

empresariais, no pressuposto de que as empresas atuam comprometidas na sua função de criação de valor atendendo também aos interesses de trabalhadores, clientes, fornecedores e demais stakeholders.

Para abordar este desafiante contexto, a CMVM delineou recentemente uma estratégia abrangente e participada pelo mercado, assente em três eixos principais: promoção da confiança, da inovação e da agilidade. Apesar da rápida e adversa evolução das condições económicas, creio que estes eixos se mantêm perfeitamente válidos.

Confiança, inovação e agilidade são fatores interrelacionados e em grande medida dependentes da capacitação que a CMVM seja capaz de promover, com vista ao fomento da qualidade do serviço público que deve prestar.

Primeiro, numa vertente interna, capacitando continuamente as suas pessoas, atraindo, criando e retendo talento (em particular em novas áreas de atuação), valorizando o contributo de cada um para a missão da organização como um todo, definindo procedimentos mais eficientes e menos burocratizados, e reforçando a infraestrutura tecnológica, que garanta à CMVM capacidade de acompanhar os desenvolvimentos dos seus supervisionados.

Mas capacitação também numa vertente externa, para o mercado, particularmente relevante no que respeita à literacia dos investidores, ela própria a primeira linha de defesa e proteção dos seus legítimos interesses. Essa capacitação dos investidores será a base indispensável para que as demais camadas de proteção – dadas pelo incremento da qualidade da informação que lhes é disponibilizada e pela garantia de adequada supervisão das condutas dos agentes de mercado responsáveis pela conceção, aconselhamento ou comercialização de produtos financeiros –, se revelem plenamente atuantes, eficazes e eficientes.

E se é certo que esta corresponde a uma matriz que transversalmente deve, a meu ver, orientar a abordagem da CMVM face ao modo como cumpre a sua missão, ela adquire hoje particular relevo num contexto de transição para um paradigma em que a criação de valor se faz a partir da integração de preocupações sociais e ambientais, propulsionadas pelo aperfeiçoamento dos modelos de organização interna das entidades. Este é um aspeto verdadeiramente crítico.



Comissão de Orçamento e Finanças

Assim, e dando continuidade à estratégia de promover a transição para um paradigma de finanças sustentáveis, competirá à CMVM exercer um relevante papel de promotor da transparência sobre o modo como cada um dos agentes económicos integram ou não nos seus modelos de negócio os fatores ambientais, sociais e de governo societário, permitindo contribuir para uma alocação eficiente do investimento a projetos alinhados com as preferências dos investidores e continuar a criar condições para potenciar o surgimento ou desenvolvimento de entidades que contribuam para acelerar a transição para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável, encontrando no mercado de capitais o fôlego e o suporte financeiro de que precisem (como de resto se tem vindo a verificar por exemplo no setor das energias renováveis e perante o acréscimo de financiamento associado a indicadores de sustentabilidade).

É, pois, perante este quadro, verdadeiramente transformacional e desafiante que um supervisor do mercado de capitais se deve posicionar, certo de que a confiança que o mercado reclama dependerá ainda, em grande medida, de uma adequada capacidade de comunicação, de estar próximo, de compreender e dominar a linguagem, de querer conhecer as expectativas dos investidores e do mercado, de revelar as suas próprias expectativas e prioridades de supervisão, de estar aberto à inovação e de fazer assentar a sua conduta para com o mercado em exigências autoimpostas de rigor, tempestividade e fundamentação das decisões que venha a tomar.

Termino como comecei: agradecendo a oportunidade e reiterando o meu compromisso com o reforço de uma CMVM que faça da prestação de contas o seu modo de ser e de estar para com o mercado e os investidores.»

Na 1.^a ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados **Sérgio Ávila (PS)** e **Patrícia Dantas (PSD)**, tendo o Mestre Juliano Ferreira respondido conjuntamente às várias questões colocadas.

O deputado **Sérgio Ávila (PS)** aludiu à trajetória profissional do Mestre Juliano Ferreira, destacando a experiência de cerca de 15 anos na CMVM, incluindo como diretor de departamento. Referiu depois a análise feita pela CReSAP relativamente à aptidão do candidato, bem como as respostas fornecidas no âmbito do questionário de autoavaliação. Nesse âmbito, salientou as prioridades identificadas pelo candidato para a atuação CMVM, solicitando que as pudesse detalhar e explicar qual o contributo que espera poder dar para a sua



Comissão de Orçamento e Finanças

concretização. Seguidamente, solicitou que pudesse fazer um comentário sobre o exercício das funções de regulação e supervisão da CMVM na conjuntura atual. Por fim, pediu um comentário sobre como pode a CMVM desempenhar um papel mais sólido no âmbito da prestação de informação e apoio aos investidores não qualificados.

A deputada **Patrícia Dantas (PSD)** começou por felicitar o Mestre Juliano Ferreira pelo seu currículo e pela apreciação da CReSAP, colocando depois três questões ao indigitado. Em primeiro lugar, solicitou um comentário sobre a evolução do mercado de capitais nacional desde 2014, perguntando se considera que a análise feita pelo indigitado no âmbito da sua tese de mestrado mantém atualidade. Indagou de seguida sobre a composição do Conselho de Administração da CMVM, e em concreto sobre o facto de não estarem todos os lugares preenchidos. Por último, remeteu para a conjuntura atual e solicitou ao indigitado que se pronuncie sobre o impacto da inflação nos mercados de instrumentos financeiros e quais as medidas que a CMVM deverá acautelar no âmbito das suas atribuições.

O **Mestre Juliano Ferreira** agradeceu as questões colocadas pelos deputados e procedeu para as respostas. Começou por dizer que considera essencial que a CMVM garanta que os investidores dispõem de informação relevante para identificar riscos e oportunidades, explicando que, apesar de haver ainda trabalho a fazer nesta frente, tem havido progressos consideráveis, exemplificando com projetos desenvolvidos no período recente. Como aspetos a aprofundar, falou da capacitação dos investidores e da componente de proteção dos investidores, explicando que os pequenos investidores recorrem muitas vezes à CMVM em aspetos em que esta já não pode atuar, o que os leva depois a recorrer a outros investidores. Remete assim para uma dimensão de "associativismo" relativamente à qual a CMVM tem procurado trabalhar mais aprofundadamente.

De seguida, explicou que a ideia de que a CMVM tem uma atuação orientada por riscos tem essencialmente a ver com a dificuldade de abranger todo o mercado e que a escassez de recursos, não devendo limitar a atuação da reguladora, deve fazer com que esta seja planeada de forma mais densa. Identifica neste âmbito um risco interno, explicando que há um caminho importante já trilhado mas que precisa de ser permanentemente calibrado, desde logo para responder aos "novos desafios" do mercado. Disse que os processos de identificação de riscos são fundamentais, sobretudo em contextos de



Comissão de Orçamento e Finanças

incerteza como o que vivemos e reforçou essa noção com uma referência a exemplos práticos experienciados durante o período da crise pandémica.

Na componente das empresas, explicou que o Departamento de Emitentes terá sido o primeiro departamento da CMVM a ter uma consciência mais presente sobre a necessidade de perceber quais as dificuldades sentidas pelas empresas no acesso ao mercado, bem como os fatores que conduziriam as empresas que já estiveram em mercado a sair. Disse que houve um trabalho de diagnóstico relevante feito neste domínio, inclusive em conjunto com a OCDE e com o financiamento da Comissão Europeia, que permitiu, nomeadamente, identificar algumas idiossincrasias do nosso mercado, e identificar também algumas componentes procedimentais ligadas à atuação da CMVM. Em ambos os domínios, considerou que já muito foi feito, e disse que são matérias que, a seu ver, devem ser prioritárias para a CMVM. Referiu, a título de exemplo, a criação da iniciativa “Via Mercado”, que apresentou um guia do emitente.

Acrescentou considerar que é muito importante juntar empresas, prestadores de serviços, potenciais investidores institucionais (sobretudo internacionais) e fazê-los olhar para o nosso mercado porque temos uma dimensão cada vez mais curta, e que é necessário trazer novas empresa para o mercado e garantir que podem competir também nos mercados internacionais. Sublinhou, em particular, a necessidade de trabalhar com as PME.

Sobre a composição do Conselho de Administração da CMVM, referiu ser um estudioso de tema e *corporate governance* e explicou que a existência de conselho de administração plural constitui um aspeto essencial de um adequado exercício de funções. Disse que o que experienciou, no período em que o Conselho de Administração não teve os cinco elementos, foi um esforço acrescido sobre os demais elementos. Deixou uma palavra aos membros do Conselho de Administração, que disse terem conseguido assegurar o desempenho da missão da CMVM sem disrupção. Explicou que não olha de forma crítica do ponto de vista dos resultados mas sim do ponto de vista do procedimento, já que o órgão deve funcionar na sua plenitude.

Não havendo inscrições para a 2.ª ronda, o Presidente deu a audição como terminada.



Comissão de Orçamento e Finanças

PARTE IV – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento e Finanças, procedeu à audição do Mestre Juliano Ferreira, indigitado para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Os membros do conselho de administração das entidades reguladoras devem ser indivíduos de reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Das respostas dadas às questões formuladas, bem como da análise e escrutínio da respetiva nota curricular, a Comissão de Orçamento e Finanças considera que o Mestre Juliano Ferreira reúne os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi indigitado.

Da audição foi produzido o presente relatório descritivo, do qual será dado conhecimento ao Governo, através da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

Palácio de S. Bento, 26 de outubro de 2022

O Deputado Relator

(Sérgio Ávila)

O Presidente da Comissão

(Filipe Neto Brandão)



Comissão de Orçamento e Finanças

PARTE V – ANEXOS

- Ofício dirigido à Comissão de Orçamento e Finanças em que o Governo solicita o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Mestre Juliano Ferreira, acompanhado do Curriculum Vitae da personalidade indigitada e do parecer da CReSAP, nos termos legalmente aplicáveis.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Por determinação de Sua Excelência
1. Presidente da A.R. à S.ª Comissão
2. ele o Dr.º

14.07.22

MUITO URGENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1323 ENT.: 2573 PROC. N.º:	14/10/2022

ASSUNTO: Pedido de audição - Personalidades indigitadas para o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Encarrega-me a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de, conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Ministro das Finanças, enviar o pedido de audição e documentos anexos correspondentes aos seguintes membros indigitados para o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, constante do anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na sua redação atual:

- Dr. Luís Laginha de Sousa- Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Inês Drumond- Vice-Presidente;
- Mestre Juliano Ferreira- Vogal;
- Dr.ª Teresa Gil- Vogal.

Agradece-se o seu reencaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças e respetivo agendamento de audição no mais curto prazo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>E6022</u>
Classificação <u>110.01.04/ / /</u>
Data <u>14.10.2022</u>

INFORMAÇÃO PESSOAL

Juliano Ferreira



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)



Sede: Rua Laura Alves, n.º 4, 1050-138 Lisboa
E-mail: cmvm@cmvm.pt
Telefone: 213 177 000

desde 1 jun. 2017

Diretor do Departamento de Emitentes (DE)

Responsável pela implementação da estratégia definida pelo Conselho de Administração da CMVM no que se refere à supervisão dos emitentes de valores mobiliários, abrangendo deveres de informação, ofertas públicas de aquisição e operações que envolvam a aprovação de prospeto.

de 1 abr. 2008
a 31 de mai. 2017

Técnico do Departamento de Mercados, Emitentes e informação (DMEI)

Responsável pelo apoio transversal jurídico a todas as áreas de supervisão do departamento, em particular no acompanhamento de operações e supervisões relacionadas com temas de governo societário.

de 1 out. 2007
a 31 mar.2008

Estagiário

Apoio nas áreas de contencioso, gabinete de apoio ao investidor e supervisão de emitentes.
Técnico do Departamento de Mercados, Emitentes e informação (DMEI)

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

14 jul. 2016

Mestrado em Direito

Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
Classificação Mestrado: 18
Apresentação de dissertação intitulada "Mudança de controlo e dever de OPA no âmbito de grupos societários de natureza familiar"

Out. 2007 a jun. 2008

Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Classificação Pós-Graduação: 16
Apresentação de Dissertação intitulada "Exceções ao dever de lançamento de Oferta Pública de Aquisição"

Set. 2002 a set. 2007

Licenciatura em Direito

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Licenciatura (modelo de 5 anos): 14
Apresentação de texto intitulado "O direito de exclusão de sócio na sociedade anónima"

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Línguas

Português – língua materna | Bom domínio da língua inglesa

Competências de comunicação

Perceção clara da relevância da comunicação e do uso de *soft skills* como pressupostos da formação de equipas dinâmicas, solidárias e eficientes. Boas capacidades de apresentação pública e de interagir em ambientes multiculturais, adquirida quer em contexto profissional (nacional e internacional) quer em contexto académico (cursos e conferências lecionadas).

Competências de organização

Excelente capacidade de gestão de equipas, impulsionada por valores e orientada por um propósito de prossecução do interesse público. Focado na motivação, coesão, diversidade, integração e tratamento justo das pessoas, bem como no incentivo ao desenvolvimento das capacidades individuais em torno da construção do bem comum. Liderança orientada para o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade e busca do equilíbrio entre compromisso e envolvimento dos colaboradores no trabalho e valorização e respeito pela vida e interesses pessoais.

Competências relacionadas com o trabalho

Estimulado por novos desafios, metas ambiciosas e elevados padrões de desempenho. Capacidade de aplicação de conhecimentos técnicos obtidos em contexto académico a soluções operacionais em contexto profissional. Capacidade de mobilizar terceiros em volta de um projeto comum, através de uma liderança natural, intuitiva, empática e assente no exemplo. Excelente capacidade de organização, adquirida sobretudo no desempenho de funções de direção e de apoio ao Conselho de Administração da CMVM. Habitado a trabalhar e decidir sob pressão, dentro de prazos curtos e com forte sentido pragmático e de oportunidade. Experiência de atuação em contexto de crise (como a pandemia de covid-19), lidando com recursos limitados e constrangimentos financeiros num ambiente exigente de atuação tempestiva, escrutinada e rigorosa. Conhecimentos jurídicos aprofundados em direito financeiro, em especial direito societário e do mercado de capitais.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Grupos internacionais
(em representação da CMVM)

- Corporate Finance Standing Committee | ESMA
- Takeover Bids Network | ESMA
- Corporate Governance Committee | OCDE
- Corporate Governance Codes Network

Formações na área de liderança

- Programa Novos Desafios de Liderança | My Change (2020)
Formação referente à gestão eficaz de reuniões - criação do Guião CMVM das Reuniões Eficazes
- Key Performance Indicators | Porto Business School (2019)
Formação especializada na construção de planos estratégicos
- Programa de Liderança CMVM | My Change (2019)
Formação referente às tipologias e metodologias de liderança
- Assessment of leadership potential | Korn Ferry (2018)
Programa inserido no plano de transformação da CMVM, com vista a diagnosticar, identificar e potenciar as capacidades de liderança do corpo de dirigentes

Publicações

Almedina 2021	"Mudança de controlo e dever de OPA no âmbito de grupos societários de natureza familiar", Cadernos do Mercado de Valores Mobiliários Especial: "20 Anos do Código dos Valores Mobiliários"
Almedina 2021	"A imputação de direitos de voto no cruzamento entre transparência e oferta pública de aquisição", in Estudos em homenagem a João Soares da Silva
CMVM 2017	"Sociedade com o capital aberto ao investimento do público: Relevância da lei pessoal na aquisição e perda da qualidade de sociedade aberta" in Cadernos do Mercado de Valores Mobiliários, n.º 58, Lisboa, dezembro de 2017
Almedina 2017	"Sociedade com o capital aberto ao investimento do público: Relevância da lei pessoal na aquisição e perda da qualidade de sociedade aberta", in Revista de Direito das Sociedades, Ano IX (2017) - Número 2
CMVM 2017	"Responsabilidade pelo conteúdo do prospeto. O caso específico do Revisor Oficial de Contas", co-Autoria c/ JOSÉ MELO RODRIGUES, in Cadernos do Mercado de Valores Mobiliários, Lisboa, 2017
CMVM 2016	"OPA derogatória - A derrogação do dever de lançamento de OPA com fundamento no prévio lançamento de OPA voluntária: momento em que deve ser apreciada e requisitos de que depende", co-Autoria c/ DOMINGOS SALGADO, in Cadernos do Mercado de Valores Mobiliários, Lisboa, 2016
Almedina 2015	"Os proxy advisors", in A Designação de Administradores, AA.VV
Almedina 2014	"Atuação em concertação entre acionistas – O modelo português de supervisão", in Direito das Sociedades em Revista, Ano 6 (outubro 2014) - Volume 12
Almedina 2013	"Convocatória e propostas: dever e prazo de publicação no âmbito das assembleias gerais de acionistas de sociedades abertas", in Revista de Direito das Sociedades, Ano V (2013) - Número VII
Almedina 2011	"Exceções ao dever de lançamento de oferta pública de aquisição", in Direito das Sociedades em Revista, Ano 3 (outubro de 2011) - Volume 6
Almedina 2009	"O Direito de Exclusão de Sócio na Sociedade Anónima" (Livro)

Distinções e Prémios

- 2013 *Menção honrosa no âmbito da 2.ª edição do PRÉMIO DSR/ALMEDINA, pela apresentação da dissertação "Atuação em concertação entre acionistas"*
- 2017 *Prémio Doutor José Joaquim Teixeira Ribeiro (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra), pela apresentação da dissertação "O Direito de exclusão de sócio na sociedade anónima"*

Atividade letiva e conferências lecionadas

- Lisboa, 5 de fevereiro de 2022* **Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**
 Pós-graduação em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros | *Os emitentes de valores mobiliários: proteção dos investidores e desenvolvimento de mercado*
- Lisboa, 27 de novembro de 2021* **Centro de formação jurídica e judiciária de Macau**
 Curso de formação sobre o Mercado de Obrigações e Legislação Aplicável (aula on-line)
- Lisboa, 20 de outubro de 2021* **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
International Conference: The Future of European Company Law | SPAC: a sustainable addition to the European market? (vídeo)
- Coimbra, 23 de janeiro de 2021* **Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**
 Pós-graduação em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros | *Sociedades Emitentes & deveres de informação* [webinar]
- Coimbra, 11 de janeiro de 2020* **Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**
 Pós-graduação em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros | *As sociedades cotadas: A imposição de deveres como mecanismo de proteção dos investidores*
- Lisboa, 28 de novembro de 2019* **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
 Curso de formação em direito dos valores mobiliários e instrumentos financeiros | *Ofertas públicas: Entre o financiamento das empresas e o controlo societário*
- Lisboa, 21 de outubro de 2019* **BCSD | Conferência Entering the new era of Sustainable Finance**
Roundtable: Integrar os riscos ESG na análise financeira
- Lisboa, 22 de maio de 2019* **CMVM**
 Conferência anual da CMVM – moderação do painel "Poder e controlo das empresas do Séc. XXI" [com Stilpon Nestor, Jorge Bleck, Luca Enríques e Duarte Pitta Ferraz]
- Porto, 30 de março de 2019* **Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto**
 III Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário | *Governo das Sociedades Abertas: Modelo de Supervisão*
- Lisboa, 12 de fevereiro de 2019* **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
 XXIII Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários | *Ofertas públicas: aspetos comuns*
- Lisboa, 5 de fevereiro de 2019* **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
 Encontro do EFRAG com os stakeholders Portugueses para debater a evolução do relato financeiro e não financeiro | *A aplicação da Diretiva do relato não financeiro em Portugal*
- Madrid, 6 de fevereiro de 2019* **Garrigues**
 II Foro Garrigues Digital: *FinTech: PSD2 y cryptoactivos, disrupción en el mercado y regulación*
- Coimbra, 26 de janeiro de 2019* **Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**
 Pós-graduação em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros | *As sociedades cotadas: A imposição de deveres como mecanismo de proteção dos investidores e de promoção do mercado*
- Lisboa, 29 de outubro de 2018* **Workshop BCSD | Dever fiduciário e informação não financeira: produtos financeiros sustentáveis**
Dever fiduciário e investimento responsável: o papel dos supervisores
- Lisboa, 3 de outubro de 2018* **CMVM Semana Mundial do Investidor 2018**
Painel 5: O desenvolvimento do mercado de capitais e a capacitação de emitentes
- Lisboa, 20 de setembro de 2018* **XVIII Encuentro Internacional AECA**
As contribuições da contabilidade para os desafios da gestão pública e privada | Informação não financeira: influência nos mercados de capitais e nos investimentos
- Coimbra, 12 de maio de 2018* **Coimbra Business School | ISCAC**
(Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra)
 Seminário *Corporate Governance* e a importância da Supervisão (com Pedro Maia)
- Paris, 11 de abril de 2018* **OCDE**
 Thematic peer review on flexibility and proportionality of corporate governance frameworks | *Case study: the mandatory bio rule in Portugal* (apresentado em reunião do Corporate Governance Committee da OCDE)

- Porto, 24 de março de 2018 **Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto**
II Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário | *Governo das Sociedades Abertas: Modelo de Supervisão*
- Lisboa, 14 de novembro de 2017 **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
XXII Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários | *Ofertas públicas de aquisição e troca de valores mobiliários representativos de dívida*
- Coimbra, 11 de novembro de 2017 **Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**
Pós-graduação em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros | *Financiamento das empresas, transparência e Corporate Governance: a supervisão pela CMVM*
- Lisboa, 9 de outubro de 2017 **Auditório da Galp Energia SGPS, S.A.**
Tendências e requisitos de reporte não financeiro
- Porto, 8 de julho de 2017 **Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto**
I Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário | *Governo das Sociedades Abertas: Modelo de Supervisão*
- Lisboa, 25 de maio de 2017 **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
I Curso de Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais | *Das sociedades abertas às sociedades cotadas: o paradigma da regulação (em subs. de Gabriela Figueiredo Dias)*
- Lisboa, 8 de maio de 2017 **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
XV Curso Pós-Graduado em Direito do Consumo | *Responsabilidade pelo conteúdo do prospeto*
- Lisboa, 11 de dezembro de 2015 **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
I Curso de Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais | *Códigos de bom governo: comply or explain; supervisão de cumprimento pela CMVM e outras autoridades*
- Lisboa, 10 de dezembro de 2013 **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**
XVIII Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários | *Directiva dos Prospectos: modificação e transposição*
- Coimbra, 27 de outubro de 2008 **Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**
Mestrado em Direito | *A oferta pública de aquisição. Análise ao processo de uma oferta pública de aquisição obrigatória e as exceções ao dever de lançamento de oferta*
- Coimbra, 20 de março de 2007 **Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**
Licenciatura em Direito | *A exclusão de sócios*

Personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

DELIBERAÇÃO N.º 107/2022

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

NOTA

Este é um relatório elaborado ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterados e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, sendo que se trata de avaliação não vinculativa nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

Lisboa, 10/10/2022

1. ENQUADRAMENTO

No dia 30 de setembro de 2022, o Senhor Ministro das Finanças dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- **Juliano Filipe Loureiro Ferreira**

O processo veio instruído com o *curriculum vitae* da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relator, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes e, como contraditora, a vogal permanente Dr.ª Cristina Coelho.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 10 de outubro de 2022, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, as conclusões deste parecer serão publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

2. A COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM)

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Desempenha as suas atribuições de modo independente, dispondo para o efeito de:

- a) Autonomia de gestão, administrativa, financeira e patrimonial;
- b) Independência orgânica, funcional e técnica;
- c) Órgãos, serviços, pessoal e património próprios;
- d) Poderes de regulação, de regulamentação, de supervisão, de fiscalização e de sanção de infrações.

Os Estatutos da CMVM foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 8 de janeiro, e alterados pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro

A CMVM tem por missão a regulação e supervisão dos mercados de instrumentos financeiros, bem como das entidades que neles atuam, nos termos previstos no Código dos Valores Mobiliários e na respetiva legislação complementar.

São atribuições da CMVM:

- a) Regular e supervisionar os mercados de instrumentos financeiros, promovendo a proteção dos investidores;
- b) Assegurar a estabilidade dos mercados financeiros, contribuindo para a identificação e prevenção do risco sistémico;
- c) Contribuir para o desenvolvimento dos mercados de instrumentos financeiros;
- d) Prestar informação e apoio aos investidores não qualificados;
- e) Coadjuvar o Governo e o respetivo membro responsável pela área das finanças, a pedido destes ou por iniciativa própria, na definição das políticas relativas aos instrumentos financeiros, respetivos mercados e entidades que nestes intervêm;
- f) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.

A CMVM integra o Sistema Europeu de Supervisores Financeiros e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

São órgãos da CMVM:

- a) O conselho de administração;
- b) A comissão de fiscalização;
- c) O conselho consultivo;
- d) A comissão de deontologia.

O conselho de administração é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais.

O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de seis anos, não sendo renovável.

Os membros do conselho de administração são escolhidos de entre indivíduos com reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, sendo designados por resolução do Conselho de Ministros, tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República, bem como o parecer da CReSAP relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidades e impedimentos aplicáveis.

O provimento do presidente do conselho de administração deve garantir a alternância de género e o provimento dos vogais deve assegurar a representação mínima de 33% de cada género.

3. AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE A DESIGNAR PARA VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMVM

A avaliação efetuada pela CReSAP teve em conta o perfil genérico equiparado a dirigente superior que, por defeito, é usado por esta Comissão e que se encontra no sítio eletrónico [www.cresap.pt.](http://www.cresap.pt), não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base as informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, inteiramente da responsabilidade da personalidade indigitada, bem como os resultados do questionário de competências pessoais (APP) e os dados obtidos através da realização de entrevista individual.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Juliano Filipe Loureiro Ferreira para Vogal do Conselho de Administração da CMVM

Perfil de competências	Avaliação
1. Liderança <ul style="list-style-type: none"> Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional. Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade. Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações. 	+
2. Colaboração <ul style="list-style-type: none"> Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável. Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização. 	+
3. Motivação <ul style="list-style-type: none"> Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera. Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido. 	+
4. Orientação estratégica <ul style="list-style-type: none"> Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade. Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevendo efeitos adversos. Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico. 	+
5. Orientação para resultados <ul style="list-style-type: none"> Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável. Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão. 	+
6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público <ul style="list-style-type: none"> Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora. Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público. 	+
7. Gestão da mudança e inovação <ul style="list-style-type: none"> Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão. Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação. Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções. 	+
8. Sensibilidade social <ul style="list-style-type: none"> Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social. Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum. 	+
9. Experiência profissional <ul style="list-style-type: none"> Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia. Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão. 	+
10. Formação académica <ul style="list-style-type: none"> Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar. 	+
11. Formação profissional <ul style="list-style-type: none"> Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública. Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar. 	+

12. Aptidão para o cargo

- Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver.

+

Síntese Avaliativa

O **Dr. Juliano Filipe Loureiro Ferreira** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, salienta-se a licenciatura em Direito (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2007), a Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2008) e o Mestrado em Direito (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2016). Frequentou várias ações de formação na área da liderança (Korn Ferry, Porto Business School, My Change, entre 2018 e 2020).
- Ao nível profissional, refira-se o exercício na CMVM das funções de Diretor do Departamento de Emitentes (2017-presente), de Técnico do Departamento de Mercados, Emitentes e informação (2008-2017) e de Estagiário (2007-2008). Pertence, em representação da CMVM, a vários grupos internacionais: *Corporate Finance Standing Committee/ESMA*, *Takeover Bids Network/ESMA*, *Corporate Governance Committee/OCDE* e *Corporate Governance Codes Network*. Tem mantido atividade relevante como docente e conferencista e é autor de diversas publicações nas suas áreas de especialidade.

No questionário de autoavaliação, a personalidade indigitada indica algumas ações que considera como principais prioridades da CMVM, a saber:

"(...) No plano interno i) aprofundar e aperfeiçoar os modelos de identificação de riscos, ii) desenvolver a capacitação humana e tecnológica (a qualidade dos recursos humanos é crítica e os ganhos de eficiência devem ser, em grande medida, canalizados para reforçar esse pilar estrutural da organização) e iii) priorizar a sua ação para matérias que são da sua responsabilidade direta ou, que não o sendo, pode influenciar de forma alinhada com os eixos de atuação prioritários.

No plano externo, deve partir da premissa de que as decisões dos agentes económicos são baseadas nos incentivos que enfrentam. Assim, percebê-los e atuar adequadamente sobre os mesmos, é a forma de lidar com os problemas/desafios no local certo (a origem).

A capacidade de atuar sobre indícios de irregularidades deve ser tempestiva, assentar em sólida fundamentação e numa adequada comunicação para que sejam bem percebidas pelos impactados e contribuam para o reforço da confiança dos investidores e para a credibilidade do mercado.

Num contexto de aprofundamento da integração europeia, deve participar e influenciar o processo legislativo europeu nas matérias que sejam importantes para o País, reconhecendo que não sendo possível (nem desejável) utilizar o argumento da força, tem que utilizar a força dos argumentos".

Parecer

A personalidade indigitada apresenta um perfil académico com licenciatura em Direito (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2007), Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2008) e Mestrado em Direito (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2016). Frequentou várias ações de formação na área da liderança (Korn Ferry, Porto Business School, My Change, 2018-2020). Ao nível profissional, refira-se o exercício na CMVM das funções de Diretor do Departamento de Emitentes (2017-presente), de Técnico do Departamento de Mercados, Emitentes e informação (2008-2017) e de Estagiário (2007-2008). Pertence, em representação da CMVM, a vários grupos internacionais: *Corporate Finance Standing Committee/ESMA*, *Takeover Bids Network/ESMA*, *Corporate Governance Committee/OCDE* e *Corporate Governance Codes Network*. Tem mantido atividade relevante como docente e conferencista e é autor de diversas publicações nas suas áreas de especialidade.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Juliano Filipe Loureiro Ferreira** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho de Administração da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários - CMVM.

O Presidente da CReSAP